



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

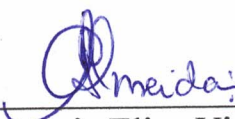
“APROVA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024”.

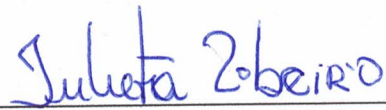
A Câmara Municipal de Gonçalves decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Gonçalves, relativas ao exercício de 2024 referentes ao Processo nº 1188607 TCE-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 04 de março de 2026.


Ver(a). Maria Eliza Vieira Carlo de Almeida
Presidente


Ver(a). Maria Julieta Ribeiro
Vice Presidente


Ver. Breno Uriel de Barros
Secretário